



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

# *DECRETO Nº 371/2024*

**“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$83.995,65”.**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## *DECRETA:*

**Art. 1º** - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$83.995,65** (oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>02.005 – 2.008</b>	
	Emendas Parlamentares
4.4.90.00.00.00.00.00- 2.706.3110	Individuais - Transferência
	Especial - Exercícios
	Anteriores
	<b>Total</b>
	<b>83.995,65.</b>

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31/12/2023 na fonte de recursos **Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial - Exercícios Anteriores.**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 01 de agosto de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal